

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que o ponto 5.11 **"Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo do projeto "Casa do Aido – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes"**, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 26 de setembro de 2025, está agendado na ordem do dia da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 25 de setembro de 2025, pelo que a documentação de apoio está a ser disponibilizada, em simultâneo, para os dois órgãos do Município.

Carregal do Sal, 17 de setembro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.09.18 10:53:28+01'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 'n.º documento'	Data: 16/09/2025	Registo nº - 5695
--------------------------------------	------------------	--------------------------

Assunto: **Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos às amortizações e juros do empréstimo destinado ao Projeto "Casa do Aído – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes", no montante até 620 000,00€ (seiscentos e vinte mil euros).**

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) Foi elaborado o relatório do Júri de análise do processo de contratação do empréstimo bancário em epígrafe, propondo que a Câmara Municipal delibere solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do referido empréstimo, concluindo ainda que, de momento e de harmonia com a análise entretanto efetuada, a proposta mais vantajosa é a da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Terras de Viriato, com taxa de juro indexada a Euribor 6M, com "floor" zero, acrescida de "spread" de 0,375%, sem comissões, indicando um custo da mesma natureza no total de 26 156,25€ na globalidade do período de vigência do empréstimo, que é de 20 anos, que irá ser presente para deliberação em reunião de Câmara Municipal do próximo dia 25/09/2025;
- B) A previsão da sua execução implica repartição de encargos do serviço da dívida pelos anos económicos de 2026 a 2046;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro do referido contrato está também sujeita a autorização prévia da Assembleia

Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação.

No âmbito do empréstimo bancário destinado ao **Projeto “Casa do Aído – Centro de Acolhimento e Integração de Refugiados Aristides de Sousa Mendes”**, no montante até 620 000,00€ (seiscentos e vinte mil euros), propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do pagamento de juros e reembolsos de capital para o período de 2026 a 2046, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, respetivamente, repartidos de acordo com o plano previsional de pagamentos em anexo.

É tudo que se pode informar acerca do assunto.

V. Ex.ª superiormente decidirá.

O Chefe da Divisão Financeira e Património,

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2025.09.16 16:57:33+01'00'

António Jorge da Maia Martins

BNAUT Casa do Aido

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLAMÚTUO TERRAS DE VIRIATO C.R.L.

MONTANTE:	620 000,00	Euribor à data da proposta	PERIODICIDADE DE REEMBOLSOS:
EURIBOR:	6 MESES	2,1010% (15/09/2025)	SEMESTRAL
SPREAD:	0,375%		PERÍODO: 20 ANOS

Sem.	SPREAD	AMORTIZAÇÃO	JUROS	DÍVIDA	PRESTAÇÃO TOTAL
				620 000,00	
1	1 162,50		6 513,10	620 000,00	7 675,60
2	1 162,50		6 513,10	620 000,00	7 675,60
3	1 162,50		6 513,10	620 000,00	7 675,60
4	1 162,50		6 513,10	620 000,00	7 675,60
5	1 162,50	17 222,22	6 513,10	602 777,78	24 897,82
6	1 130,21	17 222,22	6 332,18	585 555,56	24 684,61
7	1 097,92	17 222,22	6 151,26	568 333,33	24 471,40
8	1 065,63	17 222,22	5 970,34	551 111,11	24 258,19
9	1 033,33	17 222,22	5 789,42	533 888,89	24 044,98
10	1 001,04	17 222,22	5 608,50	516 666,67	23 831,77
11	968,75	17 222,22	5 427,58	499 444,44	23 618,56
12	936,46	17 222,22	5 246,66	482 222,22	23 405,34
13	904,17	17 222,22	5 065,74	465 000,00	23 192,13
14	871,88	17 222,22	4 884,83	447 777,78	22 978,92
15	839,58	17 222,22	4 703,91	430 555,56	22 765,71
16	807,29	17 222,22	4 522,99	413 333,33	22 552,50
17	775,00	17 222,22	4 342,07	396 111,11	22 339,29
18	742,71	17 222,22	4 161,15	378 888,89	22 126,08
19	710,42	17 222,22	3 980,23	361 666,67	21 912,87
20	678,12	17 222,22	3 799,31	344 444,44	21 699,66
21	645,83	17 222,22	3 618,39	327 222,22	21 486,44
22	613,54	17 222,22	3 437,47	310 000,00	21 273,23
23	581,25	17 222,22	3 256,55	292 777,78	21 060,02
24	548,96	17 222,22	3 075,63	275 555,56	20 846,81
25	516,67	17 222,22	2 894,71	258 333,33	20 633,60
26	484,37	17 222,22	2 713,79	241 111,11	20 420,39
27	452,08	17 222,22	2 532,87	223 888,89	20 207,18
28	419,79	17 222,22	2 351,95	206 666,67	19 993,97
29	387,50	17 222,22	2 171,03	189 444,44	19 780,76
30	355,21	17 222,22	1 990,11	172 222,22	19 567,54
31	322,92	17 222,22	1 809,19	155 000,00	19 354,33
32	290,62	17 222,22	1 628,27	137 777,78	19 141,12
33	258,33	17 222,22	1 447,36	120 555,56	18 927,91
34	226,04	17 222,22	1 266,44	103 333,33	18 714,70
35	193,75	17 222,22	1 085,52	86 111,11	18 501,49
36	161,46	17 222,22	904,60	68 888,89	18 288,28
37	129,17	17 222,22	723,68	51 666,67	18 075,07
38	96,87	17 222,22	542,76	34 444,44	17 861,86
39	64,58	17 222,22	361,84	17 222,22	17 648,64
40	32,29	17 222,22	180,92	0,00	17 435,43
SubTOTAL	26 156,25	620 000,00	146 544,75		792 701,00
Comissão 0,00%	0,00				0,00
TOTAL	26 156,25	620 000,00	146 544,75	0,00	792 701,00

